



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Ana Paula Lima

REQ n.65/2025

Apresentação: 02/10/2025 16:33:46.113 - CPASF

REQUERIMENTO N.º 2025

(Da Sr.ª Ana Paula Lima)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a pobreza infantil multidimensional como ferramenta de apoio à priorização das políticas públicas de renda, assistência social, educação, saúde e direitos das crianças e adolescentes.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e nos arts. 24, incisos III e XIV, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após aprovação pelo Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública com o objetivo de convidar:

1. Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS);
2. Representante do Ministério da Educação (MEC);
3. Representante do Ministério da Saúde (MS);
4. Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC);
5. Sr.ª Luciana Mendes Santos Servo, presidenta do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);
6. Sr. Joaquim Gonzalez-Aleman, representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no Brasil;
7. Sr.ª Pilar Lacerda, presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

JUSTIFICATIVA



Câmara dos Deputados – Gabinete 206, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: (61) 3215-5206.
E-mail: dep.anapaulalima@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253214411000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Ana Paula Lima

A proteção integral de crianças e adolescentes constitui não apenas mandamento constitucional, inscrito no artigo 227 da Carta Magna, mas representa investimento estratégico no desenvolvimento social e econômico do país. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ao completar mais de três décadas de vigência, consolidou o princípio da prioridade absoluta, que deve se refletir concretamente em conjunto diverso de políticas públicas. Uma das maneiras mais eficazes de compreender e agir em prol da realização dos múltiplos direitos de crianças e adolescentes se dá através da ótica da pobreza infantil multidimensional. Trata-se de fenômeno que transcende a insuficiência de renda e se manifesta por meio de privações múltiplas e simultâneas em áreas fundamentais para o desenvolvimento humano, como educação, saúde, nutrição, habitação, acesso à informação, à água e ao saneamento básico, assim como à proteção e à participação social.

Estudos recentes conduzidos pelo UNICEF no Brasil indicam que cerca de 29 milhões (56%) de crianças e adolescentes viviam, em 2023, em situação de pobreza multidimensional, privados de um ou mais direitos básicos. Essa condição não apenas compromete o bem-estar imediato, mas perpetua ciclos de exclusão e desigualdade, afetando a trajetória de vida das novas gerações e limitando o potencial de desenvolvimento social e econômico do país.

Nesse contexto, torna-se fundamental debater a utilização do enfoque multidimensional como ferramenta de apoio à priorização e ao monitoramento das políticas públicas, de forma a orientar a alocação de recursos, melhorar a eficácia das ações governamentais e assegurar que crianças e adolescentes estejam no centro das políticas de combate à pobreza. A experiência internacional e as recomendações dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 1.2) reforçam a importância de adotar metodologias que meçam a pobreza em todas as suas dimensões, com especial atenção às infâncias.

A audiência pública contará com a participação de instituições que desempenham papéis estratégicos nesse campo. O MDS é responsável pela coordenação das políticas de transferência de renda, assistência social e segurança alimentar; o MEC pela garantia do direito à educação; o MS pelo fortalecimento da atenção primária em saúde e da nutrição infantil; o MDHC pela proteção dos direitos de crianças e adolescentes, com importante





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Ana Paula Lima

papel transversal; e o IPEA pela produção de estudos e evidências que subsidiam o planejamento e a avaliação de políticas sociais, com larga tradição de contribuições aos temas da pobreza, desigualdades sociais, sempre mantendo enfoque prioritário nas crianças e adolescentes.

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), organização internacional com expertise técnica reconhecida, tem colaborado com governos de todo o mundo nesse tema, assim como com o Brasil no desenvolvimento de metodologias e maneiras de acompanhar a situação das infâncias no país, priorizando seu endereçamento pelas mais diversas políticas públicas. O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), órgão de controle social e deliberação das políticas públicas para as infâncias, com representação paritária entre governo e sociedade civil, é essencial para assegurar a participação social no debate.

O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos da Criança e da Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que estabelecem compromissos claros com a redução da pobreza infantil em todas as suas dimensões. A efetivação desses compromissos exige esforços coordenados do Executivo, do Legislativo e da sociedade civil.

Como Vice-Líder do Governo na Câmara dos Deputados, tenho o compromisso de fortalecer as políticas públicas prioritárias desta gestão. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem reafirmado sistematicamente o compromisso com a proteção social e com a redução das desigualdades, colocando crianças e adolescentes no centro das prioridades governamentais. A realização desta audiência pública alinha-se perfeitamente com essa diretriz, ao promover transparência, participação social e aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas para as infâncias e adolescências brasileiras.

Diante do exposto, e considerando a competência regimental desta Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família para tratar de temas relacionados aos direitos de crianças e adolescentes, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento. A realização desta audiência pública representa oportunidade ímpar para que o Parlamento brasileiro exerça suas funções constitucionais de fiscalização e controle, contribuindo para que os direitos de nossas crianças e adolescentes sejam





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Ana Paula Lima

efetivamente garantidos por meio de políticas públicas bem planejadas, adequadamente priorizadas e rigorosamente monitoradas.

Apresentação: 02/10/2025 16:33:46.113 - CPASF

REQ n.65/2025

Sala das Comissões, em 2 de October de 2025.

DEPUTADA FEDERAL ANA PAULA LIMA

PT-SC



* C D 2 2 5 3 2 1 4 4 1 1 0 0 0 *

Câmara dos Deputados – Gabinete 206, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: (61) 3215-5206.
E-mail: dep.anapaulalima@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253214411000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima